



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

ANO I – Edição 367 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

SUMÁRIO:

- Licitação..... 2
- Atos de Pessoal..... 2
- Outros Atos..... 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhumas, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhumas poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhumas.sp.gov.br, para realizar outras consultas sobre as publicações acesse: <http://www.anhumas.sp.gov.br/paginas/diario.php> e realize a busca através dos filtros de pesquisa

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhumas – SP
CNPJ: 44.853.3331/0001-40
Rua Domingo Ferreira de Medeiros, 496
Centro
Fone: 18 3286-1140



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

ANO I – Edição 367 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 61/2021

A Pregoeira do Município de Anhumas, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei, através do Setor de Compras e Licitações, faz saber que se encontra aberta a licitação na modalidade **Pregão Presencial**, registrado sob nº. **61/2021** para **REGISTRO DE PREÇOS para a Aquisição de Recarga de Gás P-13 kg e P-45 kg visando atender as necessidades dos Setores Administrativos**, conforme especificações contidas no Edital de Convocação e seus Anexos. O Edital do Pregão Presencial nº. **61/2021** deste Edital, encerrar-se-á no dia **21 de outubro de 2021, às 10:30 horas**, onde serão recebidos o credenciamento e os envelopes propostas e documentos, regido pelas Leis 10.520/2002, 8.666/93, 8.883/94 sem prejuízo das demais regras aplicáveis ao caso. Maiores informações pelo telefone (18) 3286-1261 ou na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Anhumas. Anhumas, 04 de outubro de 2021. Daiane Souza Imada – Pregoeira Oficial – Adailton César Menossi – Prefeito Municipal.-

O(s) Candidato(s) deverá(ão) comparecer até o dia 13 de outubro de 2021, impreterivelmente, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, à Rua Domingos Ferreira de Medeiros, nº. 496, para manifestar seu interesse na admissão, respeitando-se rigorosamente a ordem de classificação, acima, para preenchimento de uma (01) única vaga e providenciar a documentação necessária, fazer exame médico e apto (a) a tomar posse após a apresentação dos exames médicos. O não comparecimento no prazo mencionado neste Edital será considerado como desistência do candidato.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 475/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares à servidora, Sra. **Talita Grasielle de Jesus Souza Oliveira**, RG: 47.925.947-1, Educador Social, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 13 a 27 de outubro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, para comparecer na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhumas, o (s) candidato (s) classificado (s) no Processo Seletivo nº. 01/2019, para contratação temporária, a seguir especificado:

Cargo: ENFERMEIRO

Candidato:	Classificação
- Juliana Possa	03º lugar
- Debora Cristina Souza de Queiroz	04º lugar



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

ANO I – Edição 367 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 474/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares ao servidor, Sr. **Celso Luiz Dionisio**, RG: 41.126.369-9, Trabalhador Braçal, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, com gozo no período de 05 a 19 de outubro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 473/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Josimara Grigoletto Martins**, RG: 41.126.579-9, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 17 de novembro a 16 dezembro de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 472/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o servidor Sr. João Alves Barbosa completou período de férias de 2019/2020;

CONSIDERANDO que as suas atividades são indispensáveis à administração, não havendo substituto disponível ou treinado para tal;

CONSIDERANDO o seu requerimento de que parte das férias pode ser convertida em abono pecuniário, nos termos da Lei nº 05/93, artigo 91, parágrafo único;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

ANO I – Edição 367 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

RESOLVE:

Art. 1.º: Ficam concedidos 20 dias de férias ao servidor Sr. **João Alves Barbosa**, Motorista, portador do RG. n.º 21.159.131-0, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no período de 03 a 22 de novembro de 2021 (20 dias).

Art. 2.º: O período de 23 novembro a 02 de dezembro de 2021 (10 dias), fica convertido em abono pecuniário, a ser pago pela administração.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 471/2021

“Designa servidor em remanejamento, para exercer suas atividades de Auxiliar de Serviços Gerais, junto ao Setor de Esportes, e da outras providências”.

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar os serviços da administração pública, para melhor atendê-los e com maior eficiência;

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar, em remanejamento, o servidor municipal, Sr. **Maria Cristina Uzeloto Silva**, RG: 17.831.737-8, Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente lotada no Setor de Saúde

Municipal, para, a partir de **27 de setembro de 2021**, passar a exercer suas funções, junto ao setor de Esportes Municipal, onde cumprirá regularmente sua jornada de trabalho, obedecendo à escala de horário e chefia da do referido setor.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

PORTARIA N.º 470/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providências.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

ESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Maria de Lourdes Ferrari Rodrigues**, RG: 26.883.162-2, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, com gozo no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2021, 30 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

ANO I – Edição 367 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretário Municipal

PORTARIA N.º 469/2021

“Dispõe sobre afastamento por interesse particular sem remuneração, e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de afastamento por interesse particular, firmado pela servidora Sra. **Camila Aparecida Mateu Popi**, RG: 43.214.743-3, efetivo na cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, datado de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, possibilitando ao afastamento de acordo com o Estatuto dos Servidores Municipais, artigo 102 e §§;

CONSIDERANDO o Poder Discricionário conferido pelo próprio artigo 102 ao chefe da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1.º: Deferir o pedido de afastamento **SEM REMUNERAÇÃO** da Servidora Sra. **Camila Aparecida Mateu Popi**, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a partir de 13 de outubro de 2021.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anhumas, 04 de outubro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito

PORTARIA N.º 468/2021

“Concede Férias regulamentares a Servidor e da outras providencias.”

ADAILTON CESAR MENOSSI, Prefeito Municipal de Anhumas, Estado de São Paulo, usando das suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º: Conceder férias regulamentares a servidora, Sra. **Adriana Villaça da Silva Seolin**, RG: 41.229.920-3, Recepcionista, referente ao período aquisitivo de 2018/2019, com gozo no período de 27 de setembro a 11 de outubro de 2021, 15 dias.

Art. 2.º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro de 2021.

Anhumas, 29 de setembro de 2021.

ADAILTON CESAR MENOSSI
Prefeito Municipal

MARTA PALMEIRA DA SILVA KAUS
Secretária Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ANHUMAS

Criado a partir da Lei Municipal Nº 631/2.019

Terça-feira, 05 de outubro de 2021

ANO I – Edição 367 –

Documento assinado digitalmente em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003
MUNICÍPIO - ANHUMAS - SP

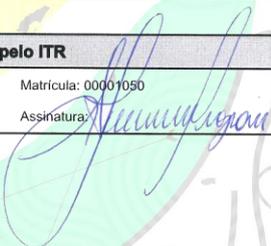
EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00001, de 05 de Outubro de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
ELIEZER PEREIRA DO LAGO	033.889.498-59	6147/00013/2021
ELIEZER PEREIRA DO LAGO	033.889.498-59	6147/00014/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Antonio de Lima Mingroni	Matrícula: 00001050
Cargo: Assessor de Finanças / 28442021	Assinatura: 

Data de afixação: 05/10/2021

Data de desafixação: 20/10/2021